

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMAS DE NEGOCIAÇÃO

LEIA ATENTAMENTE E CERTIFIQUE-SE QUE ENTENDEU OS TERMOS DESTE TERMO
ANTES DE ACEITAR AS SUAS DISPOSIÇÕES

Pelo presente instrumento, de um lado: ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob nº 33.775.974/0001-04, com sede na Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.640-102, doravante designada "ATIVA"; e, do outro lado, as pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado que venham a se submeter a este instrumento mediante sua adesão, doravante denominadas "USUÁRIO", tem entre si justo e contratado o presente Termo de Contratação de Plataformas de Negociação ("Termo"), que será regido pelas cláusulas e condições, nos termos a seguir.

CONSIDERAÇÕES:

- (i) Declaro para os devidos fins que tenho ciência do dever da Ativa Investimentos S.A. Corretora de Títulos, Câmbio e Valores ("ATIVA") de verificação da adequação e compatibilidade dos meus objetivos de investimento com meu perfil de risco - Suitability.
- (ii) Declaro ter respondido o questionário da ATIVA para verificação de perfil de risco, e que pretendo realizar operações no HOME BROKER, categoria de produto classificada no perfil AGRESSIVO, que irão ocasionar o desenquadramento da minha carteira de investimentos (inadequação), classificando-a em nível de risco superior ao meu perfil determinado.
- (iii) Declaro ter ciência de que ao investir nesse mercado não há garantia de rentabilidade em qualquer operação e que os investidores podem sofrer desvalorizações que comprometam totalmente ou superem o investimento.
- (iv) Declaro ter ciência que os produtos, serviços ou operações contratadas por mim serão de minha única e exclusiva responsabilidade, estando de acordo com os meus reais objetivos de investimentos, mesmo que tais operações estejam em desacordo com o meu perfil de risco.
- (v) Declaro possuir situação financeira compatível com os meus investimentos e possuir conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados aos produtos, serviços ou operações contratadas.
- (vi) Declaro estar ciente que o meu perfil de investimento continuará sendo monitorado, e isento a ATIVA de qualquer questionamento por qualquer parte, incluindo órgãos reguladores e autorreguladores, com relação à contratação dos produtos, serviços ou operações, bem como por eventuais perdas decorrentes dos investimentos realizados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO

1.1. A ATIVA disponibiliza plataforma eletrônica de terceiros que poderá ser contratada pelo CLIENTE para acesso direto ao mercado, envio e acompanhamento de ofertas, posições, custódia e operações, bem como verificação da cotação dos ativos (“Plataforma de Negociação”).

1.2. A contratação da Plataforma de Negociação será realizada diretamente pelo CLIENTE a partir de sua área logada no site da ATIVA (“MarketPlace”).

1.3. A contratação da Plataforma de Negociação só será efetivada com a inserção da assinatura digital cadastrada previamente pelo CLIENTE e com o aceite ao presente Termo.

1.4. O CLIENTE declara ter lido e compreendido o Manual da Plataforma de Negociação disponível no site da ATIVA ou da Plataforma de Negociação antes da contratação e início da utilização da Plataforma de Negociação.

1.5. O USUÁRIO visualiza todas as operações realizadas na ATIVA, independentemente da plataforma em que foi originada, em virtude da função Multicast da Plataforma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CUSTOS RELACIONADOS

2.1. Pela utilização da Plataforma de Negociação, o CLIENTE pagará à ATIVA, mensalmente, o valor informado no Portal do Cliente.

2.2. O CLIENTE declara estar ciente de que o valor da mensalidade está sujeito a alterações posteriores ao momento da contratação da Plataforma de Negociação, sem aviso prévio.

2.3. Para informações atualizadas sobre os valores das mensalidades e condições de isenção, o CLIENTE deverá acessar o site da ATIVA.

2.4. A primeira mensalidade será cobrada no ato da contratação da Plataforma de Negociação, sendo necessário que o CLIENTE tenha saldo na conta corrente junto à ATIVA suficiente para arcar com os valores da mensalidade.

2.5. Para Plataforma de Negociação com previsão de isenção de mensalidade, o valor de corretagem e/ou quantidade de minicontratos operados serão contabilizados a partir da data de ativação da Plataforma de Negociação até o último dia útil do mês vigente, observado o seguinte:

2.5.1. Para Plataforma de Negociação contratada com adesão ao Retail Liquidity Provider (“RLP”), a validação de isenção será feita com base na quantidade de minicontratos executados e valor de corretagem, conjuntamente; para Plataforma de Negociação contratada sem adesão ao RLP, a validação de isenção será feita somente com base na regra de valor de corretagem.

2.5.2. Quando da renovação mensal da Plataforma de Negociação, caso as condições comerciais para isenção da mensalidade não tenham sido atingidas até o último dia útil do mês vigente, ocorrerá o débito do valor da mensalidade na conta corrente do CLIENTE. Caso não haja saldo em conta corrente na renovação, a assinatura da Plataforma de Negociação será cancelada e o acesso bloqueado.

2.6. O CLIENTE poderá realizar o cancelamento da Plataforma de Negociação a qualquer momento, mediante solicitação no *MarketPlace* ou através dos canais de atendimento.

2.6.1. Na hipótese de cancelamento da Plataforma de Negociação antes do vencimento do mês de competência, não haverá estorno pro rata do valor da mensalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACESSO À PLATAFORMA DE NEGOCIAÇÃO

3.1. O CLIENTE reconhece e declara ser o único e exclusivo responsável pela utilização e guarda do seu login e senha para acesso a Plataforma de Negociação, bem como pelo manuseio operacional da Plataforma de Negociação, não podendo alegar o desconhecimento das funcionalidades para pleitear qualquer ressarcimento ou reparação de dano.

3.2. O CLIENTE é o responsável pelo acesso à Plataforma de Negociação, devendo realizar o download e/ou acesso via web, a partir da inserção de seus dados pessoais de login e senha.

3.3. Ao acessar a Plataforma de Negociação, o CLIENTE poderá transmitir ordens de compra e venda de valores mobiliários para negociação em bolsa e parametrização de estratégias, nos segmentos Bovespa e BMF, mediante critérios definidos pelo CLIENTE, que será, para todos os fins, o único responsável pelos resultados das operações.

3.4. Caso haja indisponibilidade ou instabilidade da plataforma utilizada, a ATIVA comunicará o USUÁRIO através de e-mail e/ou notificação Push. Nesse cenário, o USUÁRIO utilizará a mesa de operações da ATIVA.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO E RECEBIMENTO DE ORDENS

4.1. A ATIVA não possui qualquer ingerência sobre o envio de ordens, a criação de estratégias, parâmetros ou algoritmos utilizados pelo CLIENTE para a execução de suas operações por meio da Plataforma de Negociação, de modo que os resultados decorrentes da execução das estratégias inseridas na Plataforma de Negociação são de inteira responsabilidade do CLIENTE. Neste contexto o CLIENTE está ciente:

(i) Da complexidade das suas estratégias de investimentos e das funcionalidades da Plataforma de Negociação;

(ii) Que deverá possuir conexão com a rede mundial de computadores e equipamentos tecnológicos compatíveis para utilização da Plataforma de Negociação;

(iii) Que é o responsável pela verificação dos sistemas operacionais e programas necessários para a perfeita execução da Plataforma de Negociação, inclusive quanto a realização de eventuais atualizações;

(iv) Que toda transmissão de ordem por meio digital está sujeita a interrupções, instabilidades ou atrasos, podendo impedir ou prejudicar o envio de ordens ou a recepção de

informações atualizada, cabendo ao CLIENTE acessar os canais alternativos em casos de contingência para envio de ordens ou para confirmação de informações.

4.2. As ordens inseridas na plataforma de negociação a partir da inserção de login e de senha do CLIENTE serão, para todos os fins, consideradas como ordens próprias e manifestação inequívoca da vontade do CLIENTE.

4.3. O CLIENTE declara ter ciência de que o envio e recebimento de ordens e informações pelo meio digital está sujeito a latência, que poderá impactar o resultado de suas operações.

4.3.1. A ATIVA disponibiliza para consulta informações a respeito do tempo médio e máximo de latência no seu site.

4.3.2. Para fins do presente Termo, entende-se por latência o tempo entre o início de um evento e o momento em que seus efeitos se tornam perceptíveis.

4.4. O tipo de plataforma, algoritmos e responsabilidades envolvidas estarão disponíveis no site da ATIVA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS FUNCIONALIDADES DA FERRAMENTA E TRILHAS DE AUDITORIA

5.1. O CLIENTE declara ter ciência de que a Plataforma de Negociação contratada registra apenas ordens enviadas e executadas diretamente na Plataforma de Negociação (plataforma multicast), não refletindo ordens enviadas a partir de outras plataformas eletrônicas, pelo home broker, pela mesa de operações da ATIVA (“Mesa de Operações”) ou enquadramentos realizados pela área de risco da ATIVA.

5.2. Em razão do quanto disposto no item 5.1., o CLIENTE declara ter ciência de que, para a visualização de todas as ordens executadas em seu nome, o CLIENTE deve acompanhar as posições pelo home broker ou Portal do Cliente da ATIVA ou acessar os canais alternativos.

5.3. O detalhamento das funcionalidades e forma de testar e da Plataforma de Negociação contratada estão descritos no Manual da Plataforma de Negociação, disponibilizado no site da ATIVA ou da Plataforma de Negociação.

5.4 A latência máxima para atualização das informações disponibilizadas aos Clientes nas plataformas de negociação referentes a status das ordens, posição, operações e de limites, e de cotação de ativos, a partir do momento em que receber as respectivas informações da B3, será de 10 segundos. O horário da última atualização dessas informações poderá ser visualizado no portal do cliente da ATIVA.

5.5. A Plataforma de Negociação registra as informações em Trilhas de Auditoria, as trilhas asseguram o rastreamento de eventos pelo período mínimo de 5 anos, incluindo: (i) identificação do usuário; (ii) data e horário de ocorrência do evento; (iii) identificação do evento, contendo a informação incluída, alterada ou excluída.

5.6. Para os sistemas eletrônicos de cadastro fornecidos e gerenciados pelo Participante ou por terceiro por ele contratado, os eventos das Trilhas de Auditoria asseguram a rastreabilidade da origem do cadastro (IP do usuário e/ou de outros que permitam identificação da origem): (i) da identificação do Cliente; (ii) da origem da oferta (IP do usuário e/ou de outros que permitam identificação da origem); (iv) da Ordem; (v) da sessão de negociação utilizada; e (vi) do usuário emissor da Ordem.

5.7. Os dados compartilhados e armazenados na Plataforma de Negociação possuem como única finalidade o tratamento de dados nos limites do presente Termo, da legislação aplicável e demais normas elaboradas por reguladores e autorreguladores e estão em pleno atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados (“Lei nº 13.709/2018”).

5.8. O CLIENTE declara ter ciência de que a Plataforma de Negociação poderá permitir o acesso ao módulo simulado, sem efeitos para fins de efetivo apregoamento de ordens junto ao mercado, não podendo o CLIENTE responsabilizar a ATIVA em caso de eventual equívoco na escolha do módulo no momento do envio de ordens.

5.8.1. Em razão do disposto no item 5.8, o CLIENTE responsabiliza-se por averiguar o módulo utilizado antes do envio de ordens na Plataforma de Negociação.

5.9. O USUÁRIO fica ciente, desde já, que a Plataforma não dispõe nativamente de algoritmos.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA E ACESSO AOS CANAIS ALTERNATIVOS

6.1. O CLIENTE declara ter ciência de que toda transmissão de ordem por meio digital está sujeita a interrupções ou atrasos, podendo impedir ou prejudicar o envio de ordens ou a recepção de informações atualizadas.

6.2. No caso de divergências entre as informações que constam na Plataforma de Negociação e no Portal do Cliente, como por exemplo, posições, operações, limites e status da ordem, o CLIENTE deverá entrar em contato com a Mesa de Operações ou Área de Atendimento da ATIVA para confirmar as informações e/ou obter informações atualizadas.

6.2.1. O CLIENTE declara ter ciência de que o Portal do Cliente apenas reflete as informações dos sistemas da B3, não podendo a ATIVA ser responsabilizada por eventuais inconsistências, equívocos ou atrasos das informações recebidas da B3.

6.3. Nenhum ressarcimento será devido no caso de prejuízos decorrentes de divergências entre as informações constantes na Plataforma de Negociação e no Portal do Cliente.

6.4. O CLIENTE será notificado por e-mail, mensagem via site e/ou diretamente na Plataforma de Negociação sobre eventuais instabilidades ou indisponibilidades na Plataforma de Negociação quando a contingência for identificada e confirmada pela ATIVA.

6.5. Sem prejuízo do disposto no item 6.4., o CLIENTE deve acessar os canais alternativos disponibilizados pela ATIVA em caso de anormalidades, instabilidades ou indisponibilidades verificadas na Plataforma de Negociação.

6.6. Para fins do quanto disposto no item 6.5., caso deseje executar operações (abrir, alterar ou zerar posição) ou confirmar informações no momento da contingência, o CLIENTE deverá contatar a Mesa de Operações para pessoa física através do telefone (11) 2388-0480.

6.6.1. Em caso de sobrecarga no atendimento telefônico e impossibilidade de envio de ordens pela Mesa de Operações, o CLIENTE poderá encaminhar e-mail para o e-mail disponibilizado no SITE, a fim de solicitar a o envio de ordens (abertura, alteração e zeragem de posição) no período da contingência.

6.6.2. As ordens recebidas por e-mail serão enviadas pela Mesa de Operações respeitando a cronologia de recebimento dos e-mails (do mais antigo para o mais recente). A ATIVA não poderá ser responsabilizada pelos resultados das operações ou inexecução de ordens em razão de condições de mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Sem prejuízo das demais disposições do presente termo, a ATIVA não poderá ser responsabilizada nos casos de:

(i) Atos alheios à vontade da ATIVA, tais como falhas dos sistemas da B3, queda de links de acesso à Plataforma de Negociação, quedas de energia, casos fortuitos e/ou de força maior, prejuízos decorrentes de condições de mercado;

(ii) Perda sofrida pelo CLIENTE decorrente da execução da estratégia definida e inserida na Plataforma de Negociação pelo próprio CLIENTE ou por qualquer falha, incorreção, inexatidão ou erro dessa estratégia;

(iii) Perda decorrente da inobservância pelo CLIENTE, das disposições contidas no presente Termo.

7.2. A ATIVA declara estar em conformidade com as normas e regulamentos exigidos pela BSM, bem como os demais órgãos reguladores e legislação vigente, tais como, mas não limitado a trilhas de auditoria, registros de origem das ofertas e acesso (login/logoff) das plataformas de negociação.

7.3. O USUÁRIO está ciente de que as atualizações sobre status de ordens, posições de custódia, ofertas e operações, limites e cotação de ativos serão disponibilizadas via tela de interface com o USUÁRIO, conforme ferramenta utilizada por este.

7.4. Tendo em vista que as atividades deste Termo podem envolver o tratamento de dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, a ATIVA, por si, por seus colaboradores, prepostos e/ou demais representantes, se compromete a tratar as informações classificadas legalmente como dados pessoais, em razão da presente relação contratual, em observância à legislação aplicável, inclusive, mas não se limitando à Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos e o USUÁRIO permite o tratamento de seus dados, para fins expressos desse Termo.

